

Sistema Único de Assistência Social

Agosto de 2019

Fotos: ASCOM/MC

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



Assistência Social: *Política Pública de Proteção Social não-contributiva que integra a seguridade social brasileira (CF, Arts. 197, 203, 204)*

SEGURIDADE SOCIAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL



SAÚDE



ASSISTÊNCIA SOCIAL

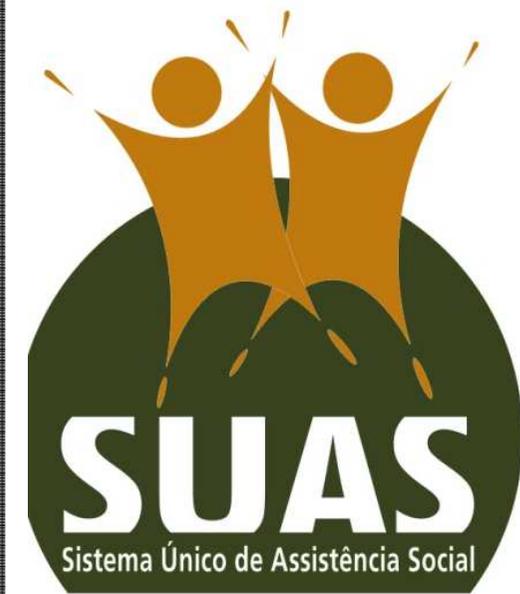


POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Voltada à proteção social do cidadão em situação de vulnerabilidade ou risco social, visando:
 - Segurança de renda e autonomia;
 - Segurança de convívio familiar e comunitário;
 - Segurança de acolhida.
- Centralidade na família, sempre considerando o território e o contexto social mais amplo;
- Oferta Benefícios, Serviços, Programas e Projetos, de forma descentralizada, por meio do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;



SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Modelo e Gestão e Atendimento

- ❑ Organização das ofertas com comando único e responsabilidades compartilhadas pelos entes.
- ❑ Integração do acesso a Serviços e Benefícios
- ❑ Oferta de serviços descentralizada, com atendimento direto prestado de forma predominante pelos municípios.
- ❑ Rede de atendimento com ofertas públicas e privadas (entidades e organizações de Assistência Social).
- ❑ Articulação Intersetorial com outras políticas e o Sistema de Justiça



100% dos Estados, DF e 99,9% dos municípios habilitados no SUAS

SUAS: ORGANIZAÇÃO POR NÍVEL DE PROTEÇÃO

ESCALA DE VUNERABILIDADE E RISCO

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviços

Acolhimento

Mulheres; Crianças; Adolescentes; Jovens; Idosos; Adultos; Famílias.

Violência intrafamiliar, abandono situação de rua, emergência social e calamidade pública, etc.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviços e Programas

Superação de situações de risco e violação de direitos

Famílias e Indivíduos.

Violência intrafamiliar, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, situação de rua, etc;

Proteção Social Básica

Serviços, Programas e Benefícios

Apoio, Empoderamento e Inclusão Social

Famílias em situação de Pobreza e Vulnerabilidade Social. (Bolsa Família e BPC).

SUAS: UNIDADES DE ATENDIMENTO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS



**Famílias
Situação de
Pobreza e
Vulnerabilidade
Social**

CREAS



**Famílias e
Indivíduos
Situação de
Risco
Social**

**CENTRO
POP**



**Famílias e
Indivíduos
Situação de
Rua**

CENTRO-DIA



**Pessoas com
Deficiência,
Pessoa Idosa
com algum
grau de
dependência
e suas
famílias**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Média Complexidade

Alta Complexidade

**SERVIÇOS DE
ACOLHIMENTO
(Institucional e Familiar)**



**Pessoas afastadas
do convívio familiar;
em situação de rua;
abandono;
emergência social.**



SUAS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Objetivos da Proteção Social Básica

- Apoio a famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social
- Fortalecimento do convívio, da capacidade de proteção e cuidado e da autonomia;
- Acesso a direitos, apoio a processos de inclusão social e no mundo do trabalho
- Prevenção de situações de risco social

Ofertas

Serviços, Programas e Benefícios

Público

Famílias em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente famílias beneficiárias do PBF e de beneficiários do BPC





CRAS

Principal Porta de acesso do cidadão ao SUAS.

Unidade Pública Estatal vinculada gestão municipal e do Distrito federal.

- Oferta obrigatória do PAIF
- Inclusão nos serviços do SUAS
- Orientações para acesso a benefícios

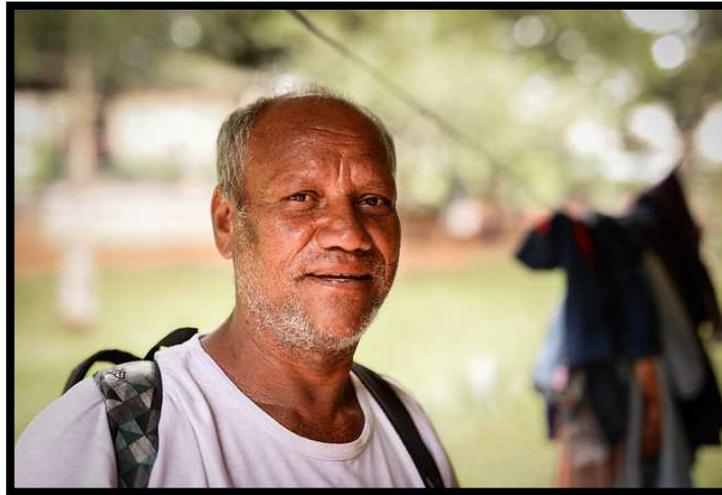
- Encaminhamentos para acesso a serviços de outras políticas e direitos
- Articulação no Território com Programas do SUAS ou Intersetoriais
 - Acessuas Trabalho
 - BPC na Escola
 - Criança Feliz

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



- Direito constitucional, individual e intransferível, não-vitalício, independe de contribuições prévias.
- 01 salário-mínimo mensal: pessoa com deficiência e idoso com 65 anos ou mais, sem meios de prover sua manutenção ou tê-la provida pela família.
- **4.6 milhões de beneficiários: 56% PCD e 44% pessoas idosas.**

Fonte: SNAS/SEDS/MC abril/2019



SUAS: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



OBJETIVOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Proteção em situações de risco pessoal e social, com violação de direitos; prevenção de reincidências, de agravamentos, do afastamento do convívio familiar e da rupturas de vínculos; apoio à superação das situações de risco;
- Reconstrução de relações, preservação de vínculos ou apoio à construção de novas vinculações, quando for o caso.

PÚBLICO: Famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social, com violação de direitos;

- Trabalho Infantil, Ato Infracional (adolescentes), Violência, Negligência e Abandono, Situação de Rua, Afastamento do convívio familiar , Emergência Social, etc.

CREAS



CENTRO POP



CENTRO-DIA



SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO
(Institucional e Familiar)



SUAS: Serviços da PSE de Média Complexidade

SERVIÇO	UNIDADE	DESCRIÇÃO
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC	CREAS	Atendimento a adolescentes com aplicação pela autoridade judiciária de medida socioeducativa em meio aberto (LA e PSC)
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e suas Famílias	Centro Dia CREAS Unidade referenciada	Atendimento especializado a pessoas com deficiência, pessoas idosas com algum grau de dependência e suas famílias.
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Centro POP	Atendimento especializado a pessoas em situação de rua.
Serviço Especializado em Abordagem Social	CREAS CENTRO POP Unidade referenciada	Busca ativa, com abordagem e encaminhamentos a pessoas em situação de risco social no espaço público das ruas.

SUAS: Serviços da PSE de Alta Complexidade

SERVIÇO	PÚBLICO
Serviço de Acolhimento Institucional;	Crianças e Adolescentes; Adultos e Famílias; Mulheres em situação de violência; Idosos ; Jovens e Adultos com Deficiência (Residências Inclusivas)
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;	Crianças e Adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, sem referência familiar ou em situação de abandono.
Serviço de Acolhimento em República;	Jovens egressos de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes Idosos Adultos em processo de saída da situação de rua
Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.	População atingida por situações de catástrofes ou emergência social

CANAIS DE CONTATO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Central de Relacionamento do MC (0800 707-2003) ;

Site do Ministério da Cidadania (link de acesso: <http://mds.gov.br>)

Portal de Serviços
(link de acesso: <https://www.servicos.gov.br>)

Blog da Rede SUAS
<http://blog.mds.gov.br/redesuas/>